

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RATIFICO a decisão proferida pela Comissão de Licitação, tendo em vista os pareceres técnicos e ata de julgamento em anexo, reconhecendo o Recurso impetrado e INDEFERINDO o pedido da empresa W. JOSÉ DE BARROS, conforme consta nos autos do Processo Licitatório n. 093/2020 – Pregão Eletrônico n. 016/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, DISPONDO DE APARELHAGEM E INSUMOS PRÓPRIOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Publique-se no site da Prefeitura Municipal de Alto Garças e intime-se enviando cópia na íntegra da decisão a todos os participantes do certame licitatório.

Alto Garças - MT, 12 de agosto de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

